



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 027/2014 DE 04 DE agosto de 2014.

INSTITUI O DIA 25 DE JANEIRO COMO O DIA MUNICIPAL DO MOVIMENTO DO CURSILHO.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA (SC), APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica instituído no dia 25 de janeiro o dia municipal do Movimento do Cursilho.

Art. 2º Fica incluído no calendário oficial do Município o dia municipal do Movimento do Cursilho.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 18 de agosto de 2014.

SILVIO KIZEMA – Presidente da Câmara

